



PORTARIA Nº 716/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à
Servidora Municipal **REGINA PELISSARI GABRIEL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar
nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

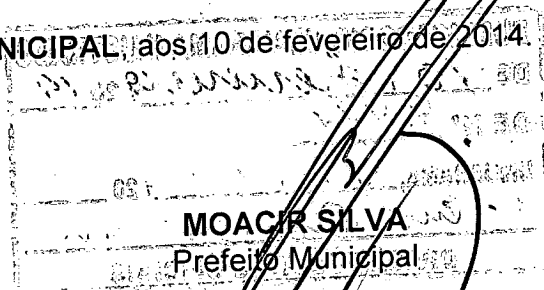
CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal
REGINA PELISSARI GABRIEL, portadora da cédula de identidade RG nº 1.945.225
SSP/PR e inscrita no CPF nº 695.858.819-34, ocupante do cargo de carreira de
Secretária, admitida em 01.09.1987 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de
Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei
Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de
setembro de 2011 a 31 de agosto de 2013 passando da referência 28 para referência 29,
classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL aos 10 de fevereiro de 2014.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PROCESSO Nº 00000000000000000000

ÀS CÂMERAS DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO
DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DE 15/01/2014

...
...
...
...
...

Isipirum...
...
...
...
...
...
...
...
...

...
...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 15/01/2014	2014
DE Nº 9.999	
UMUARAMA, 17/02/2014	2014
Caro Gfornir	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

[Handwritten signature]